

ORDEM DE SERVIÇO nº 053/96

João Pessoa, 05 de março de 1996

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

REMOVER o servidor ANDRÉ LUIZ TRAVASSOS DE ARRUDA, Agente de Segurança
Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, do Gabinete da Presidência para o Setor de Serviços
Gerais, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente Interino